



**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/2025**

**EMENTA:** Cria a Escola do Legislativo de Pato Branco, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco, e dá outras providências

**AUTOR:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco - Lindomar Rodrigo Brandão; Alexandre Zoche; Anne Cristine Gomes da Silva Cavali; Rafael Foss

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 20/05/2025

**RELATORA:** Anne Gomes

**I - RELATÓRIO E ANÁLISE**

O Projeto de Resolução nº 6/2025 tem por objetivo criar a Escola do Legislativo de Pato Branco, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco, estabelecendo suas finalidades, estrutura e competências.

A justificativa da proposição ressalta que a criação da Escola do Legislativo visa ampliar as ações de educação para a cidadania, fortalecer a formação continuada dos servidores e parlamentares, além de promover a aproximação da população com o Poder Legislativo. Entre as atribuições previstas, destacam-se a realização de cursos, palestras, seminários e projetos educativos voltados tanto ao público interno da Casa quanto à comunidade em geral, especialmente estudantes e lideranças comunitárias.

A iniciativa está alinhada aos princípios da transparência, eficiência administrativa e participação popular, previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, promovendo a qualificação do corpo técnico e legislativo, bem como fomentando o debate democrático. Experiências de Escolas do Legislativo em outros municípios e assembleias legislativas demonstram resultados positivos na melhoria da atuação institucional e no fortalecimento da democracia local.

Além disso, a proposta não implica aumento expressivo de despesas, podendo ser implementada com recursos e estrutura já existentes na Câmara Municipal, o que reforça sua viabilidade orçamentária e operacional.





## II - VOTO DO RELATORA

Frente à relevância social, educacional e institucional da matéria, conclui-se que o Projeto de Resolução nº 6/2025 pela tramitação da proposição, por constituir instrumento de modernização, aproximação com a comunidade e valorização do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, VOTO favorável.

## III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Resolução n.º 6/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FAD-809E-8B40-8B05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 18/08/2025 17:26:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 18/08/2025 17:33:13  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRE ZOICHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 19/08/2025 14:13:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1FAD-809E-8B40-8B05>